



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0037/2020

Quissamã, 13 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, para atender a Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e ao Fundo Municipal de Assistência Social, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 5.370.900,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil e novecentos reais)

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã